



Câmara Municipal do Nordeste

ATA N.º 16

---Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho do Nordeste sob a presidência do Sr. Marco Paulo Rebelo Mourão, Vice-Presidente da Câmara, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara, estando presentes, os Srs. Vereadores Manuel de Medeiros Paiva e Sara Raquel Mendonça de Sousa.-----

---Faltou o Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, em virtude de se encontrar ausente da ilha, a acompanhar os elementos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste que irão participar no Campeonato Nacional de Salvamento e Desencarceramento, a realizar em Portimão, tendo a Câmara justificado a respetiva falta. -----

---Faltou também o Sr. Vereador Flávio da Silva Soares, por se encontrar a participar nos trabalhos parlamentares da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, tendo o Sr. Presidente da Câmara em exercício justificado a respetiva falta, no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal.-----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco. -----

---Verificada a presença da maioria dos membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a presente reunião. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Marco Paulo Rebelo Mourão
MP



Câmara Municipal do Nordeste

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR---

---Foi dispensada a leitura da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, de treze de maio corrente, uma vez que a mesma foi previamente enviada a todos os membros Deste órgão. ---

---Submetida a votação a referida ata, foi a mesma aprovada, por unanimidade. ---

-----ORDEM DO DIA-----

---SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL - INFORMAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE DO CONCELHO DO NORDESTE - PROC.º N.º 5/NAT - CMN/2026-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Assistente Técnica do Gabinete de Ação Social, Vanessa Lopes Ferreira, cujo conteúdo a seguir se transcreve:---

---"No âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Concelho de Nordeste, compete ao Gabinete de Ação Social da Autarquia proceder à análise das candidaturas, de acordo com o artigo 8.º do mencionado Regulamento. ---

---Neste sentido cumpre-me informar V. Exa que a munícipe abaixo identificada reúne as condições gerais para beneficiar do presente incentivo e o respetivo processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, tudo nos termos do artigo 5.º e do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento em apreço. ---

---Nos termos do estipulado no n.º 2 do artigo 4.º o valor do subsídio a atribuir varia entre € 300,00 (trezentos euros) e € 400,00 (quatrocentos euros), por cada criança, nos seguintes moldes:-----

---a. € 400,00 (quatrocentos euros) para os agregados familiares com o 1.º ou 2.º escalão de abono de família;-----

---b. € 400,00 (quatrocentos euros) para os agregados familiares com três ou mais filhos independentemente do escalão que lhe for atribuído;-----



---c. € 300,00 (trezentos euros) para os agregados familiares com o terceiro e/ ou quarto escalão de abono de família.-----

---O artigo 4.º, no seu n.º 3, refere, ainda, que todas/os as/os requerentes, cuja situação económico-financeira do seu agregado familiar não se enquadre no estipulado anteriormente, tem direito a um apoio, cujo valor não deverá ultrapassar a quantia de € 50,00 (cinquenta euros).-----

---Só podem beneficiar dos apoios referidos no artigo 4.º do mencionado Regulamento as crianças com idades compreendidas até aos doze meses de vida, conforme determina o n.º 2 do artigo 3.º, pelo que após essa data cessa a possibilidade de utilização do mesmo.-----

---Assim temos: -----

----- 5/NAT-CMN2026 - € 300,00 (trezentos euros).-----

---À consideração superior." -----

---A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir o apoio proposto na presente informação, ao abrigo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Concelho do Nordeste. -----

---Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, todos os membros do Executivo assinaram a respetiva Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse. --

---SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS - INFORMAÇÃO/ LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/ APROVAÇÃO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, respeitante às decisões proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara, António Miguel Borges Soares, ao abrigo da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, sobre diversos processos de licenciamento de obras particulares e pedidos de informação prévia.-----



---No âmbito dos processos de licenciamento de obras, foram deferidos seis pedidos.---

---O processo n.º 20/2025/2 refere-se ao pedido apresentado por Sara Raquel Mendonça de Sousa para construção de uma moradia unifamiliar num terreno sito à Estrada Regional da Tronqueira, freguesia de Nordeste, tendo obtido pareceres favoráveis da Direção Regional das Obras Públicas, da Nordeste Ativo e do Arquiteto João Alves.-----

---O processo n.º 20/2025/24 respeita ao pedido de Adolfo Manuel Teixeira Soares para alteração e ampliação de instalação de apoio e exploração agropecuária, localizada em Espigão da Festa, freguesia de Achadinha, tendo o mesmo merecido parecer favorável da Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, da Nordeste Ativo, do Delegado de Saúde de Nordeste, da Veterinária Municipal e do Arquiteto João Alves.-----

---No processo n.º 20/2025/55 foi deferido o pedido apresentado por Álvaro Pimentel Medeiros para demolição e construção de habitação unifamiliar sita à Rua das Almas, freguesia de Santana, de acordo com os projetos apresentados e com pareceres favoráveis da Nordeste Ativo e do Arquiteto João Alves.-----

---Relativamente ao processo n.º 20/2025/57, foi aprovado o pedido apresentado por Érica Sofia Medeiros Pimentel e Mónica Filipa Rego Cabral para ampliação da habitação unifamiliar onde residem, na freguesia de Lomba da Fazenda, com pareceres favoráveis da Nordeste Ativo e do Arquiteto João Alves.-----

---No processo n.º 20/2026/61 foi deferido o pedido de Rosa Maria Borges do Couto para legalização das obras de ampliação da moradia onde reside, na freguesia de Algarvia, tendo igualmente obtido parecer favorável da Nordeste Ativo e do Arquiteto João Alves.-----

---Por sua vez, o processo n.º 20/2026/66 refere-se ao pedido apresentado por Sabine Wagner para construção de habitação unifamiliar, tendo o mesmo sido deferido com pareceres favoráveis da Nordeste Ativo, da Direção Regional das Obras Públicas e do Arquiteto João Alves.-----



Câmara Municipal do Nordeste

---No âmbito dos pedidos de informação prévia, foi deferido o processo n.º 26/2026/8, apresentado por Maria Estela Pacheco Cabral, relativo à viabilidade de construção de uma habitação num terreno sito à Rua do Cinzeiro, freguesia de Nordeste, sobre o qual o Arquiteto João Alves emitiu parecer favorável.-----

---Foram ainda indeferidos quatro pedidos de informação prévia apresentados pela sociedade Telhas e Fachadas, Lda., todos relativos a terrenos localizados na freguesia de Lomba da Fazenda. O processo n.º 26/2025/7 dizia respeito à viabilidade de obras de edificação na Rua do Galante; o processo n.º 26/2025/9 à viabilidade de obras destinadas a turismo na Rua dos Barreiros; o processo n.º 26/2025/10 à viabilidade de obras destinadas a turismo na Rua do Galante; e o processo n.º 26/2025/11 à viabilidade de reabilitação e ampliação de ruína agrícola para agroturismo na Rua dos Barreiros, tendo todos merecido parecer desfavorável do Arquiteto João Alves.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

---SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS - INFORMAÇÃO/ LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES- APROVAÇÃO PELO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, respeitante às decisões proferidas pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marco Paulo Rebelo Mourão, ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada pelo Presidente da Câmara Municipal, sobre processos de licenciamento de obras particulares.-----

---No âmbito do processo n.º 20/2025/50, foi deferido o pedido de licenciamento de obras apresentado por Nuno Jorge Duarte Amaral para construção de uma moradia unifamiliar num terreno sito à Rua do Calço, freguesia de Santana, de acordo com os projetos de arquitetura e especialidades apresentados, tendo o pedido merecido pareceres favoráveis da Nordeste Ativo e do Arquiteto João Alves.-----

---Relativamente ao processo n.º 20/2025/58, foi deferido o pedido apresentado por Ryan Edward Burns para ampliação de moradia unifamiliar sita à Rua da Cruz, n.º 22/24,

Nordeste 22 de maio de 2026

Francisco



Câmara Municipal do Nordeste

Feteira Grande, freguesia de Santana, de acordo com os projetos apresentados, tendo sido emitidos pareceres favoráveis pela Nordeste Ativo, pelo IROA e pelo Arquiteto João Alves.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia dezoito de maio corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era: -----

---Operações Orçamentais – 5.093.418,03 € (cinco milhões noventa e três mil quatrocentos e dezoito euros e três cêntimos); -----

---Operações não Orçamentais – 177.241,64 € (cento e setenta e sete mil duzentos quarente e um euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo dez horas e vinte minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevi. -----

Maria de Deus Franco